



Protocolo: 1669512

Data: 26/02/2025

Título: 0125 - Tomada de Contas Especial -

Convênio 0582.2020 -

Instituto Lions da Visão

Página(s): 113 a 113

PORTARIA Nº 0125/2025/GBSES

INSTAURA PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO E DETERMINA PRAZO PARA SUA CONCLUSÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º da Constituição Estadual do Estado de Mato Grosso, e tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar nº 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº 14/2007, bem como a Resolução Normativa TCE/MT nº 024/2014 do referido órgão.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Tomada de Contas Especial, para apurar os fatos, identificar eventuais responsáveis e quantificar o dano ao erário, referente ao Convênio 0582/2020, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Instituto Lions da Visão, para conclusão das obras do Hospital dos Olhos - Lions da Visão, em virtude de falta de prestação de contas final, com base na Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/CGE nº 001/2015.

Art. 2º. Designar comissão de Tomada de Contas Especial para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização da instrução dos procedimentos e a emissão do Relatório Conclusivo no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos da Resolução nº 24/2014 TCE-MT.

Art. 3º. A Comissão de Tomada de Contas Especial será composta pelas seguintes servidoras, presidida pela primeira, a qual é substituída pela segunda nas ausências e nos impedimentos.

I. Alessandra Félix Mendonça - Matrícula 93312

II. Ana Maria Norberto da Silva - Matrícula 96559

III. Rosemeire da Silva Marques - Matrícula 111316

Art. 4º. Esta comissão não receberá nenhum adicional pecuniário a mais pelo serviço executado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)